ESTADO DA PARAIBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

REQUERIMENTO N° 037/2025

SUMÁRIO: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Várzea-PB, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura, a implantação de um Abrigo de Ônibus na segunda entrada da comunidade quilombola Pitombeira, sentido Santa Luzia – Pitombeira.

Exmo, Sr. Presidente;

Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário, que seja enviado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Infraestrutura, seja feita a implantação de um Abrigo de Ônibus na segunda entrada da comunidade quilombola Pitombeira, sentido Santa Luzia – Pitombeira.

JUSTIFICATIVA

RECEBIDO
em 23 / 05 / 2025

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de espera para os moradores e visitantes. Atualmente, a ausência de um abrigo no local expõe os usuários a condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas, tornando a experiência de espera desconfortável e, muitas vezes, prejudicial à saúde. Além disso, a instalação de um abrigo contribui para a segurança dos passageiros, oferecendo um

espaço adequado para aguardar o transporte, evitando a permanência na via pública e reduzindo riscos de acidentes.

A comunidade quilombola Pitombeira possui significativa importância cultural e histórica, e a infraestrutura urbana deve acompanhar as necessidades de seus habitantes, promovendo inclusão e dignidade. A presença de um abrigo de ônibus reforça o compromisso do município com a melhoria da mobilidade e a valorização das áreas quilombolas, assegurando equidade no acesso a serviços públicos essenciais.

Por este motivo, com o devido respeito, submetemos o presente requerimento para apreciação pelos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após a regular tramitação, seja finalmente deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Agradeço a atenção dispensada e colo-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Várzea –PB, Sala das Sessões, em 23 de Maio 2025.

Getúlio Hermínio da Silva
Vereador/Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO
Em 23 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO
Em 29 / 05 / 2025

ESTADO DA PARAIBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

VOTADO EM UMA ÚNICA VOTAÇÃO
Em 26 / 05 / 2025

REQUERIMENTO N° 037/2025

SUMÁRIO: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Várzea-PB, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura, a implantação de um Abrigo de Ônibus na segunda entrada da comunidade quilombola Pitombeira, sentido Santa Luzia – Pitombeira.

Exmo, Sr. Presidente;

Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário, que seja enviado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Infraestrutura, seja feita a implantação de um Abrigo de Ônibus na segunda entrada da comunidade quilombola Pitombeira, sentido Santa Luzia – Pitombeira.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de espera para os moradores e visitantes. Atualmente, a ausência de um abrigo no local expõe os usuários a condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas, tornando a experiência de espera desconfortável e, muitas vezes, prejudicial à saúde. Além disso, a instalação de um abrigo contribui para a segurança dos passageiros, oferecendo um

espaço adequado para aguardar o transporte, evitando a permanência na via pública e reduzindo riscos de acidentes.

A comunidade quilombola Pitombeira possui significativa importância cultural e histórica, e a infraestrutura urbana deve acompanhar as necessidades de seus habitantes, promovendo inclusão e dignidade. A presença de um abrigo de ônibus reforça o compromisso do município com a melhoria da mobilidade e a valorização das áreas quilombolas, assegurando equidade no acesso a serviços públicos essenciais.

Por este motivo, com o devido respeito, submetemos o presente requerimento para apreciação pelos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após a regular tramitação, seja finalmente deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Agradeço a atenção dispensada e colo-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Várzea –PB, Sala das Sessões, em 26 de Maio 2025.

Getúlio Hermínio da Silva
Vereador/Autor